

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 7.031, DE 2010**

Denomina “Viaduto Manoel Luiz Nunes” elevada situada no Município de São Leopoldo – RS.

**Autor:** Deputado VIEIRA DA CUNHA

**Relator:** Deputado LUIZ NOÉ

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Vieira da Cunha, pretende denominar “Viaduto Manoel Luiz Nunes” o viaduto localizado sobre a Avenida João Corrêa, na rodovia BR-116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa já foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 10 de novembro de 2010, aprovou, por unanimidade, a matéria.

No âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

O presente projeto de lei pretende homenagear Manoel Luiz Nunes, ex-vereador, ex-vice-prefeito e um dos fundadores e presidente de honra do Partido Democrático Trabalhista – PDT no Município de São Leopoldo.

As razões para tal homenagem e reconhecimento a esse homem público exemplar no Município para o qual sempre trabalhou nos parecem bastante fundamentadas na justificação apresentada pelo autor da proposição em apreço.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 7.031, de 2010.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Deputado LUIZ NOÉ  
Relator